

Ar

CONTRATO N.º 64/2020 - "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO SITO NO LARGO CALOUSTE GULBENKIAN EM CAMINHA E GAM – GABINETE APOIO AO MUNÍCIPE EM VILA PRAIA DE ÂNCORA" - 89/2020_CPR

- Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação.--
- Segundos: Laurinda Corujeira de Araújo, portadora do cartão de cidadão n.º 007731576 ZX2 residente na Rua António Pontes, n.º 115, freguesia de Vila Praia de Ancora, 4910 Vila Praia de Ancora, Concelho de Caminha, na qualidade de representante legal da firma "A FAVORITA D'ANCORA, LDA.", com sede social na Rua Cónego Bernardo Vaz, n.º 21, freguesia de Vila Praia de Ancora, 4910-470, Vila Praia de Ancora, concelho de Caminha, contribuinte n.º 515797413 e com poderes para este ato, de acordo com certidão registo permanente.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta:-----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 05 de novembro de 2020.-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas:-----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a "Prestação de Serviços de Limpeza e manutenção do Edifício Administrativo Sito no Largo Calouste Gulbenkian em Caminha e GAM – Gabinete de Apoio ao Múncipe em Vila Praia de Âncora", de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, no convite e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do presente contrato, todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º de DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.-
- Segunda: O valor contratual é de € 61.089,30 (sessenta e um mil e oitenta e nove euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.-----
- Terceira: O contrato produz efeitos a partir do dia 11 de dezembro de 2020, e será prestado pelo período de 36 meses, terminando em 10/12/2023.-----
- Quarta: O registo do compromisso será efetuado em janeiro de 2021, ano em que há lugar, há efetiva realização de despesa -----
- Quinta: O encargo para cada um dos anos económicos de 2021, 2022 e 2023 ascende a € 20.363,10 (vinte mil trezentos e sessenta e três euros e dez cêntimos) acrescido de IVA, e será suportado pela classificação orgânica/económica seguinte: 02/02.02.02. A faturação mensal nos termos da cláusula 6.ª do caderno de encargos.-----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento não é exigível a prestação de caução.-----



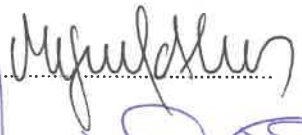
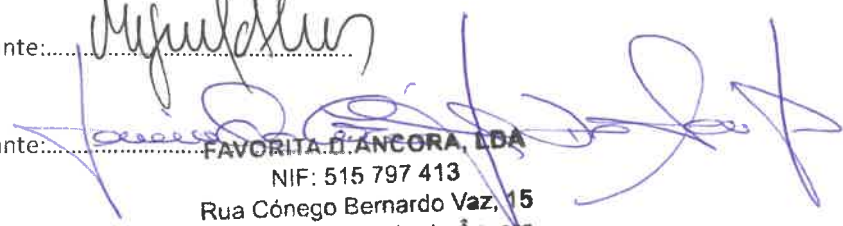
--- Quinta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário.

--- Sexta: O primeiro outorgante designa a Técnica Carla Santos, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º- do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

O Segundo outorgante:.....



FAVORITA D. ÂNCORA, LDA
NIF: 515 797 413
Rua Cónego Bernardo Vaz, 15
4910-470 Vila Praia de Âncora